

Ofício nº 42B/2019

Gaspar, em 18 de outubro de 2019.

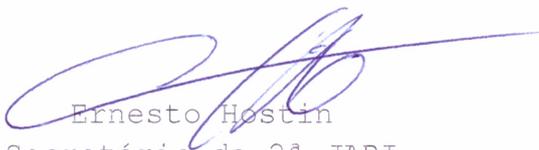
Ilustríssimo Senhor
Salésio Antonio da Conceição
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 18/10/2019, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

- PROCESSO N° **8147-140/2018 (Despacho)**,
- PROCESSO N° **8147-173/2018 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8147-166/2018 (Deferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.



Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 42 - REUNIÃO DO DIA 18.10.2019

Aos dias dezoito do mês de outubro de 2019, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-173/2018

REQUERENTE: LUCIANO DE OLIVEIRA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54637499F

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 596-7-0

PLACAS: MFS9863/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pela **manutenção da penalidade** imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-166/2018

REQUERENTE: ANA BEATRIZ CAMARGO BARROS DE ALMEIDA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147015122

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MLL4181/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: Auto INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Pelo membro **Andressa Heiler Costa** foi proferido despacho no Processo n° **8147-140/2018**, para a apresentação da : **Cópia Consulta Pontuação**. Complemento: **em atenção ao registro de**



Ata N° 42 - REUNIÃO DO DIA 18.10.2019

propriedade em nome de ROSEMERI TEREZINHA CAMILO PASETO (fls. 09), requer seja anexado nos autos a consulta pontuação em nome dessa, referente ao período de 24/01/2017 e 24/01/2018

A próxima reunião será no dia 21/10/2019, segunda-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



ERNESTO HOSTIN
Secretário



FABIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ofício nº 43B/2019

Gaspar, em 21 de outubro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Salésio Antonio da Conceição
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 21/10/2019, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

- PROCESSO N° **8147-112/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-156/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-292/2018 (Deferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 43 - REUNIÃO DO DIA 21.10.2019

Aos dias vinte e um do mês de outubro de 2019, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin, para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-112/2018

REQUERENTE: JONAS NICOLLETTI

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54833837E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: MDA0697/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, conheço do recurso e no mérito voto pelo **CANCELAMENTO do AIT**, por estar inconsistente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: Auto Inconsistente. Inobservância do disposto na Portaria n° 59/07, do DENATRAN.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-156/2018

REQUERENTE: HÉLIO HOSTINS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147020810

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MGE5735/SC

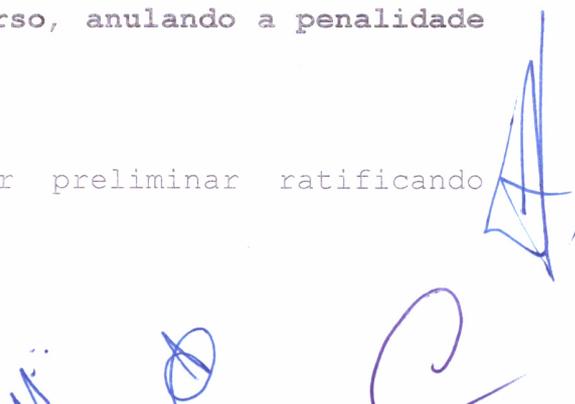
RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Nulo, portanto, quaisquer efeitos que dele decorreram, tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo **deferimento do recurso, anulando a penalidade aplicada.**

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.



Ata N° 43 - REUNIÃO DO DIA 21.10.2019

PROCESSO N°: 8147-292/2018

REQUERENTE: DELMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147023474

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MCD9912/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: Auto INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 01/11/2019, sexta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



ERNESTO HOSTEN
Secretário



FÁBIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro

Ofício nº 44A/2019

Gaspar, 30 de outubro de 2019.

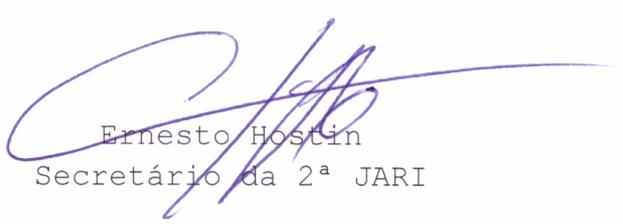
Ilustríssimo Senhor
Salésio Antonio Conceição
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos que estarão na pauta de reunião da 2º Jari que será realizada no dia 01/11/2019, quais sejam:

- PROCESSO Nº **8147-296/2018**, Auto de Infração 54834505E
- PROCESSO Nº **8147-168/2018**, Auto de Infração 8147023566
- PROCESSO Nº **8147-361/2018**, Auto de Infração 8147025258

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.



Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI